



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 046/2025

Revoga a Portaria nº 041/2025, que havia concedido diárias à Vereador do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDIR ANTÔNIO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e IX, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "b", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e considerando que, por motivos particulares, o Vereador Valdir Antônio Carvalho ficará impossibilitado de realizar a viagem que estava prevista para Brasília-DF, no período de 22 de abril a 25 de abril de 2025, para participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 041/2025, de 11 de abril de 2025, que havia concedido diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Senhor Valdir Antônio Carvalho.

Art. 2º. Os valores recebidos pelo Vereador à título de diárias, em virtude da portaria de que trata o art. 1º, deverão ser devidamente restituídos ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, de forma atualizada e por meio de guia própria expedida pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, observada a disposição do art. 14, da Lei Municipal nº 2.854/2021.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 16 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.


VALDIR ANTÔNIO CARVALHO
Presidente